



PROCESSO Nº: 886.270
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA DE MINAS GERAIS e MUNICÍPIO DE VEREDINHA
EXERCÍCIO: 2013

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Cite-se o responsável, Sr. Vicente Alves de Freitas, Prefeito do Município de Veredinha, no exercício de 2008, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados às fls.329/339, sob pena de revelia.

Cientifique-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou de cópia autenticada.

Com a resposta, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silente a parte, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 25/02/13.

HAMILTON COELHO
Relator